



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2014  
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 242, DE 14 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CHRYSTLYNORRAN FERREIRA RANGEL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação Social, de referência CC-3, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 244, DE 14 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. EVERTON DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, de referência CC-4, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021

#### PORTARIA Nº 243, DE 14 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA EM  
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, de referência CC-3, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108